

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2015 – PMRN

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta de preço, em atendimento a Tomada de Preços nº 019/2015, que tem por objeto a execução de OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CMEI “TIA FANI”.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, no departamento de Licitações, em sessão pública, sob presidência da senhora Isabel Cristina Souza e membros as senhoras Carolina Valério Soares, Fernanda Moreira Minski e Kelly Cristiane Peters - reuniu-se a comissão de licitação designada pela portaria nº 008/2015, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 a serem entregues pelas proponentes interessadas na execução do tomada de preços nº 019/2015. Aberta a sessão pela senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresa: **1) CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA.**, sem representante na sessão; **2) J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA.**, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Jerson Lopes de Oliveira; **3) C.R.E. Prestadora de Serviços Ltda.**, neste ato representada pela procuradora Eng.^a DANIELE EHART, **4) J.LUMA CONSTRUTORA LTDA.ME.**, representada por seu sócio proprietário Elvino Augusto Junior; e **5) CONSTRUTORA SAN REMO LTDA-ME.**, sem representante na sessão. *A Senhora presidente verificou junto ao departamento de protocolo o recebimento de envelopes e recebeu a informação de que não consta mais nenhum envelope protocolado. A Presidente verificou no processo que foram cumpridas todas as formalidades quanto à divulgação do edital e publicação. Antes dos procedimentos de praxe a Presidente corrigiu um equívoco constante no edital, no item 8.1.1, letra “d” onde consta que o Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor deverá ter data de emissão até 11/11/2015, e o correto seria dia 21/12/2015, o que foi comunicado e acordado entre os presentes antes da abertura dos envelopes* Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de qualificação das proponentes, que foram rubricadas pelos membros da comissão de licitação, e representantes presentes e após acurado exame e levado em consideração os aspectos de situação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica-financeira das proponentes, tem a relatar que as empresas foram todas habilitadas, estando aptas a abertura do envelope n.º 002, proposta de preços. * Considerando a documentação apresentada a Presidente da CML informou que todas as proponentes se habilitaram na condição de MICRO e/ou PEQUENA EMPRESA. * Considerando a habilitação de todas as proponentes a presidente perguntou aos representantes quanto ao intenção de interpor recurso quanto a habilitação, onde todos os presentes renunciaram expressamente do prazo, considerando concordarem com a decisão da comissão. Foi efetuado contato via telefone com os representantes das duas proponentes sem representantes na sessão, onde também manifestaram a recusa do prazo para interpor recurso quanto a fase habilitatória, com encaminhamento por fax de TERMO DE RENUNCIA, que serão anexados ao processo * Foi então dado seguimento a sessão com a abertura dos envelopes n.º 002 proposta de preços que foram lidas em voz alta e bom som para que todos tomassem conhecimento. * As propostas foram apresentadas conforme solicitado no edital, e foram aceitas pela comissão de licitação uma vez que os preços ofertados estão dentro do estipulado como máximo no edital. * Considerando os valores apresentados as propostas foram classificadas conforme segue: **1) CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA.**, que apresentou proposta no valor de R\$ 266.683,39(duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos); **2) J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA.**, que apresentou proposta no valor de R\$ 254.382,65 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); **3) C.R.E. Prestadora de Serviços Ltda.**, que apresentou proposta no valor de R\$ 254.984,11(duzentos e

cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos); 4) J.LUMA CONSTRUTORA LTDA.ME., que apresentou proposta no valor de R\$ 269.093,01 (duzentos e sessenta e nove mil, noventa e três reais e um centavo) e **5) CONSTRUTORA SAN REMO LTDA-ME.**, que apresentou proposta no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). *Conforme as propostas registradas a classificação ficou da seguinte forma: **1ª Classificada**, proponente J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA.; **2ª Classificada**, proponente C.R.E. Prestadora de Serviços Ltda.; e **3ª Classificada**, proponente CONSTRUTORA SAN REMO LTDA-ME., **4ª Classificada**, proponente: CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA., e **5ª Classificada**, proponente: J.LUMA CONSTRUTORA LTDA.ME.

* Considerando o atendimento a todos os quesitos do edital, considerando também a necessidade de homologação do referido processo neste exercício, foi perguntado aos presentes se renunciavam do prazo de recurso quanto a fase classificatória das propostas, onde todos os presentes renunciaram e os ausentes encaminharam via FAX, TERMO DE RENUNCIA DA FASE CLASSIFICATÓRIA, a comissão então adjudica o objeto licitado a proponente classificada em primeiro lugar, e encaminha o referido processo para homologação e posterior contratação. Nada mais a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Isabel Cristina Souza - Presidente

Fernanda Moreira Minski - Membro CML

Carolina Valério Soares - Membro CML

Kelly Cristiane Peters - Membro CML

J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA.
Sr. Jerson Lopes de Oliveira

C.R.E. Prestadora de Serviços Ltda.
Eng.ª DANIELE EHART

J.LUMA CONSTRUTORA LTDA.ME.
Elvino Augusto Junior;